CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 11

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 108-E-2025.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 108-E-2025 que **"Altera os anexos do plano plurianual - PPA do quadriênio de 2022 a 2025 instituído pela Lei n° 6.084, de 22 de dezembro de 2021, altera a Lei n° 6.340, de 17 de julho de 2024, que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária de 2025, altera a lei n° 6.400 de 23 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".",** de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer nos termos do art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei visa desmembrar, tanto no PPA 2022-2025 quanto na LDO 2025 o orçamento destinado a secretaria municipal de obras e meio ambiente em secretaria municipal de obras e secretaria municipal de meio ambiente, em consonância com a Lei Complementar Municipal 221 de 26 março de 2025.

O projeto promove apenas um remanejamento de unidades orçamentárias a fim de proporcionar recurso para a recém criada secretaria municipal de meio ambiente.

Assim, do ponto de vista econômico/financeiro não há impedimento para tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela aprovação do projeto de lei.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

SAMUEL CARLOS DE SOUZA
VEREADOR

ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-03-Out-2025-14:50-64481-1/2